



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 04/09/2025

Assinatura

**NOMEIA COMISSÃO PREGOEIRA E
EQUIPE DE APOIO PERMANENTE E
REVOGA A PORTARIA 84/2025.**

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere a Lei Orgânica e com o art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, e considerando a necessidade de nomear pregoeiro, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Franciele Aparecida de Resende, para exercer as funções de Pregoeiro Permanente no Município de Fortuna de Minas:

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores: Alícia Teixeira de Freitas, Lumara Siqueira e Geizy Gonçalves Moura.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação dos licitantes do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe, a saber: Lumara Siqueira.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 84 de 13 de março de 2025.

Fortuna de Minas/MG, 04 de setembro de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL